



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email: cmnantes@uol.com.br

05 000049

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006


"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003"

TRAJANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

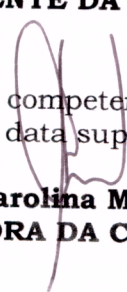
Art. 1.º - Ficam **REPROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES**, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC n.º 003.193/026/03 (accessórios e anexos que acompanham), após decisão ratificada em plenário da Câmara Municipal de Nantes, em sessão ordinária realizada no dia 30.05.06.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 30 de maio de 2.006


Trajano de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado no lugar de costume, na data supra.


Ana Carolina Martins
DIRETORA DA CÂMARA